

**Decreto nº 725/2020 de 07/08/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04	SECR MUN DE FINANÇAS			
04.001	GAB SEC DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA			
38	3390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
551	3390390000	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
721	3390300000	934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11	SECR MUN DE AGRICULTURA			
11.001	GAB SEC DE AGRICULTURA			
11.001.20.122.0012.2.068.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE AGRICULTURA			
859	3390300000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>				<b>55.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

04	SECR MUN DE FINANÇAS			
04.001	GAB SEC DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA			
30	3190160000	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
35	3390330000	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
538	3390300000	01369	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
898	3190160000	934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**Estado do Paraná**

**CNPJ: 76.022.490/0001-99**

Pág. 2/2

**Exercício: 2020**

<b>11</b>	SECR MUN DE AGRICULTURA			
<b>11.001</b>	GAB SEC DE AGRICULTURA			
<b>11.001.20.122.0012.2.068.</b>	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE AGRICULTURA			
<b>857</b>	3190160000	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>858</b>	3390140000	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>Total Redução:</b>				<b>55.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

- 934 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica
- 1000 Recursos Ordinários (Livres)
- 1369 SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 07/08/2020

---

**OSMAIR COSTA COELHO**

**PREFEITO**